

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 076/2011 - CIB

Goiânia, 19 de maio de 2011.

Aprova aporte de recursos financeiros, no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para custeio do Laboratório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Anápolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria SAS/MS nº. 201, de 4 de maio de 2011, que habilita o Laboratório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis, como Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Média Complexidade;
- 4 - A Portaria GM/MS nº. 1090, de 12 de maio de 2011, que Estabelece recursos a ser incorporado ao Teto financeiro de Média e Alta Complexidade no Estado do Goiás e ao Município de Anápolis.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar, em sua Reunião Ordinária, do dia 19 de maio 2011, a partir da competência junho de 2011, o aporte de R\$ 1.225.421,64 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) ao ano, para o custeio do Laboratório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Anápolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS